



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



DECRETO MUNICIPAL Nº 044/2022

“Dispõe sobre o horário de expediente no âmbito da Administração Pública do Município de Colinas em virtude dos jogos da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo FIFA de 2022 - Primeira Fase, e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS**, Estado Maranhão, com fulcro no artigo 33, I e 136, VI da Lei Orgânica do Município de Colinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol na primeira fase da Copa do Mundo FIFA de 2022 o expediente no âmbito da Administração Pública dar-se-á da seguinte forma:

I - no dia 24 de novembro de 2022, de 08h às 14 horas;

II - no dia 28 de novembro de 2022, de 08h às 11 horas;

III - no dia 02 de dezembro de 2022, de 08h às 14 horas.

Parágrafo único. O horário de expediente nos demais jogos da seleção brasileira de futebol será informado à medida que a equipe for se classificando para as fases seguintes da Copa do Mundo.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública, nas respectivas áreas de competência, assegurar a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, AO VIGÉSIMO TERCEIRO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VALMIRA MIRANDA DA SILVA
BARROSO-26570599372

Assinado eletronicamente no Sistema de Administração Pública do Município de Colinas
Data: 2022.11.13 14:18:49 -1279

Valmira Miranda da Silva Barroso
Prefeita Municipal